

EDITAL PARA O PROCESSO DA ETAPA DE ENTREVISTA PARA DOCENTES DOS ANOS INICIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL PARA O PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - ANO DE 2025.

CONFORME O DISCIPLINADO NA RESOLUÇÃO SEDUC Nº 77 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, NO DECRETO Nº 66.799, DE 31 DE MAIO DE 2022; NA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.396, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, NA RESOLUÇÃO SEDUC Nº 61, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 E NA PORTARIA CGRH 38 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA DER CAMPINAS LESTE **CONVOCA** OS PROFISSIONAIS APTOS A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ENTREVISTA PARA O PROGRAMA ENSINO INTEGRAL, **SOMENTE PROFESSORES PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

ATENÇÃO: PROFESSORES REGENTES DE CLASSES (ANOS INICIAIS) CONTRATADOS DE 2022 A 2024, DESIGNADOS NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – PEI E COM AVALIAÇÃO FAVORÁVEL À PERMANÊNCIA, **NÃO** PARTICIPAM DA ETAPA DE PRIORIDADE ‘ENTREVISTA’. TODAVIA, PARTICIPAM DA ALOCAÇÃO INICIAL DO PROGRAMA EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO (DATA A SER AGENDADA).

1-DOCENTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL- ANOS INICIAIS, INDICADOS A REALOCAÇÃO.

2-DOCENTES CONTRATADOS E CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSES, QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO VUNESP/2024 E DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PARA ATUAR NO PROGRAMA.

DO PÚBLICO-ALVO:

CONTRATADOS (CATEGORIA “O”) E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO QUE OPTARAM PELA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL 2025 DOS **ANOS INICIAIS** E QUE NÃO FAZEM PARTE DO PROGRAMA E PLEITEIAM DESIGNAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL;

CONTRATADOS (CATEGORIA “O”) DOS **ANOS INICIAIS** QUE PODERÃO SER REALOCADOS EM UNIDADES QUE OFERTAM O PEI, DIVERSA DA ESCOLA DE ORIGEM.

DA ENTREVISTA:

A ENTREVISTA É **ETAPA OBRIGATÓRIA** AOS DOCENTES QUE TENHAM INTENÇÃO DE PARTICIPAR DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL 2025, O **CANDIDATO AUSENTE SERÁ DESCLASSIFICADO.**

OS CANDIDATOS **ANOS INICIAIS** INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA ETAPA ENTREVISTA PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL NO ANO DE 2025, DEVERÃO AGENDAR UM HORÁRIO POR MEIO DO ACESSO AO LINK ABAIXO :

A)O CANDIDATO DEVE AGENDAR APENAS UM HORÁRIO PARA ENTREVISTA E COMPARECER;

B)O CANDIDATO QUE AGENDAR MAIS DE UM HORÁRIO SERÁ ATENDIDO NO PRIMEIRO HORÁRIO AGENDADO E TERÁ OS OUTROS HORÁRIOS CANCELADOS.

C) EM CASO DE MUDANÇA NOS HORÁRIOS DE AGENDAMENTO O CANDIDATO SERÁ INFORMADO POR EMAIL CADASTRADO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA.

D) NA FALTA DE INFORMAÇÃO COMO NOME COMPLETO, EMAIL OU CPF NOS AGENDAMENTO O CANDIDATO PODERÁ TER SUA ENTREVISTA CANCELADA OU REAGENDA.

E) PARA AGENDAR A SUA ENTREVISTA, QUE SERÁ ON LINE, ACESSE: <https://abrir.link/snYtp>

F) CABE AO CANDIDATO PROVIDENCIAR EQUIPAMENTO E SINAL DE INTERNET PARA A PARTICIPAÇÃO DA ENTREVISTA;

G) AS EQUIPES DE ENTREVISTADORES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DO CANDIDATO DURANTE O PERÍODO DE DURAÇÃO DA ENTREVISTA, CASO HAJA ATRASOS, NÃO SERÁ AMPLIADO O TEMPO ESTABELECIDO PARA A ENTREVISTA;

H) AS ENTREVISTAS SERÃO GRAVADAS E A CÂMERA DO CANDIDATO DEVERÁ PERMANECER ABERTA;

I) O CANDIDATO TERÁ O **TEMPO DE ATÉ 10 MINUTOS DE ENTREVISTA**, CASO EXCEDA AO TEMPO ESTIPULADO, A EQUIPE DE ENTREVISTADORES ANUNCIARÁ O FINAL DA ENTREVISTA ENCERRANDO A APRESENTAÇÃO E A SALA VIRTUAL SERÁ FECHADA.

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

AS ENTREVISTAS SERÃO REALIZADAS NAS SEGUINTE DATAS:

DIA 28/11/2024 – 5ª FEIRA – ANOS INICIAIS – CLASSE - HORÁRIOS DISPONÍVEIS - 8H30 ÀS 11H30 E 13H30 ÀS 16H.

DIA 06/12/2024 – 6ª FEIRA – ANOS INICIAIS – CLASSE - HORÁRIOS DISPONÍVEIS -- 8H30 ÀS 11H30 E 13H30 ÀS 16H.

DIA 11/12/2024 - 4ª FEIRA – ANOS INICIAIS -CLASSE- HORÁRIOS DISPONÍVEIS- 8H30 ÀS 11H30 E 13H30 ÀS 16H.

DA CLASSIFICAÇÃO

4- A CLASSIFICAÇÃO TERÁ COMO **CONCEITO FINAL – DEFERIDO / INDEFERIDO.**

5- AO CONCEITO APLICADO PELA COMISSÃO DE ENTREVISTA **NÃO CABERÁ RECURSO.**

A CLASSIFICAÇÃO SERÁ PUBLICADA NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO CAMPINAS LESTE NO DIA **13 DE DEZEMBRO DE 2024.**